

ATO Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2002, nos termos do art. 72 da Lei 10.266/2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.